



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.335, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021, revoga a Portaria nº 1.331, de 17 de maio de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Roselene Alexandre Reis - Matrícula nº 003985;

II - Fabiana Ribeiro Evangelista - Matrícula nº 289110;

III - Maxwell Civinelli dos Santos - Matrícula nº 287284;

IV - Emília Silveira Alexandre Moreira - Matrícula nº 286890;

V - Sergio Alves dos Santos - Matrícula nº 06858;

VI - Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 100072;

VII - Denilson de Souza da Matta - Matrícula nº 010539.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da servidora Roselene Alexandre Reis e na sua ausência da servidora Emília Silveira Alexandre Moreira.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.229, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.331, de 17 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1ª de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.